



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 020/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:

Fica o vereador **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ**, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019, para participar do Curso: “O controle interno e suas macrofunções”, local do curso: *Hotel Metrópole*, curso este realizado pela empresa *IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA – ME*, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês abril de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

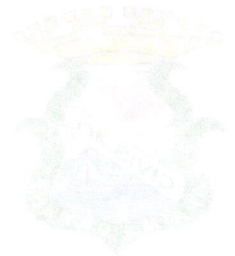
Umuarama Ilustrado

Edição N.º 11530 Fls. B4

Data, 10 / 04 / 2019.

[Handwritten Signature]

Samuel Cleitônio Thomé Filho
Secretário Legislativo



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten Signature]
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

[Handwritten Signature]
LACIO B. ... DOMINGOS
Presidente

Identificação da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
INSCRIÇÃO DE DESPESA - PDI III	06	003	08
	003	08	249
	008	249	0008
			1.229
			4.450.520,00
			33.789
			RS 271.000,00
TOTAL			4.521.000,00

Art. 48. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor de R\$271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) conforme abaixo:

CÓDIGO	CONTA	VALOR
33789	Aquisição de Veículo Adaptável (Incant. a Criança e Adultos com Deficiência) - Exercícios Anteriores	RS 240.000,00
3000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	RS 31.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT		RS 271.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ouratina, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito (09/04/2019).

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 020/2019
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais de que dispõe no Regulamento nº 006/91 art 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto no Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:
Fica o vereador SAMUEL ELETÉRIO THOMÉ, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019, para participar do curso "Ponente interno e suas recondições", local do curso Hotel Interpólis, com o endereço empresa FRAJ - Instituto de Administração em Vila Rica, município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.748.418/0001-00, para o curso em Icaraima, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de retificação, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês abril de 2019.

LAERCIO PAULO DUARTE
1º Secretário

Súmula: Designar Renato Amadeu Oshima ao cargo de Chefe de Departamento de Maria Helena, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002.

RESOLVE:
Art. 1º Designar, a partir de 08 de abril de 2019, RENATO AMADEU OSHIMA, portador da Identidade RG, nº 8.823.528-8 SSP-PR, cargo efetivo de Vaga (40 horas), para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO SIMPRO, para o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em substituição de MARIA HELENA, portador da Identidade RG, nº 8.823.528-8 SSP-PR, cargo efetivo de Vaga (40 horas), para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO SIMPRO, para o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA HELENA-PR, 08 de abril de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Ao contrato de fornecimento nº 186/2018, firmado em 21 de setembro de 2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018, CONTRANTE MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CONTRATADA, VALDILENE CAMPELO PINHEIRO BRUNELLI, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial dos produtos abaixo relacionados, constante na Cláusula Sexta do Contrato original.

ONT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	RS UNITARIO	RS TOTAL
40	KG	ABOBORA SECA	1,80	72,00
13	KG	ALFACE CRISPA/LISA	23,40	304,20
11	KG	AMERGO	39,00	468,00
125	KG	BANANA MAÇA	38,50	4812,50
13	KG	COUVE MANTEIGA	282,50	3672,50
30	KG	LIMAO YAITI	32,00	960,00
30	KG	MAIOVA FORMOSA	3,50	105,00
25	KG	PEPINO	282,50	7062,50
22	KG	REPOLHO VERDE MEDIO	1,70	374,00
11	KG	RUCULA	23,80	2618,00
16	KG	VAGEM	5,00	80,00

CLÁUSULA SEXTA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea b, da Lei nº 8.988/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescido ao Contrato ora aditado as dotações de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena - PR, 09 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AMSO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que PRORROGA a data de abertura para o dia 18 de abril de 2019, às 08h30min no anteaforo Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 - 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2º a 5º feira no horário de expediente na Av. Carlos Spaniol, 164, ou através do site <http://www.patrocinio.pr.gov.br/>.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, 09 de abril de 2019.
JOSE CARLOS BARRALDI
Prefeito Municipal